

## PROCURAÇÃO

A **Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Contee)**, entidade sindical de grau superior do sistema confederativo brasileiro, por meio de seu **Coordenador Geral, Gilson Luiz Reis**, brasileiro, casado, professor, com RG N. M – 2644786, expedido pela SSP MG, inscrito no CPF sob o N. 546.684.416-00 e no PIS sob o N. 10846755650, com sede no SRTV Sul Quadra 701, Edifício Assis Chateaubriand, Bloco 2, sala 436, Asa Sul, Brasília / DF, Cep 70.340-906; nomeia e constitui seus advogados e procuradores **José Geraldo de Santana Oliveira e Merielle Linhares Rezende**, regularmente inscritos na OAB/GO, respectivamente, sob os Ns. 14.090 e 29.199, e no CPF sob os Ns. 070.580.631-68 e 006.850.271-04, com endereço profissional na sede da Outorgante; **OUTORGANDO-LHES** os poderes para o foro em geral, habilitando-os a praticar todos os atos que se fizerem necessários para o bom andamento do feito, inclusive, receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar acordos e compromissos, e os especiais para requerer o seu ingresso, como *amicus curae*, na ADPF 820, bem como para praticar todos os atos processuais, que se fizerem necessários, nessa condição, até a definitiva conclusão do feito.

**FACULTA-SE LHES**, ainda, o **SUBSTABELECIMENTO** desta, no todo ou em parte, com ou sem reserva, na pessoa de outro advogado.

Brasília, 8 de abril de 2021.



Gilson Luiz Reis